



SINDAPORT

Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo

Santos, 21 de março de 2018.

CAMPANHA SALARIAL 2018

TODOS OS TRABALHADORES DA

BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - BTP

REPRESENTADOS PELO SINDAPORT

ESTÃO CONVOCADOS

ASSEMBLEIA

SEGUNDA-FEIRA, 26/03, ÀS

19H30, NO SINDAPORT

O SINDICATO promove na próxima segunda-feira, 26 de março, assembleia com todos os trabalhadores da Brasil Terminal Portuário - BTP. O objetivo é discutir a revisão das cláusulas econômicas, referentes ao acordo coletivo 2017/2019. É importante a participação dos trabalhadores na negociação salarial. No ano passado, fechamos o acordo coletivo válido por dois anos, mas com revisão da parte econômica. Por isso, temos que nos reunir agora para a discussão do reajuste. Participe do SINDICATO ! A assembleia será no auditório do SINDAPORT, que fica na rua Júlio Conceição, 91, Vila Mathias.



SINDAPORT Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo
Fundado em 14 de maio de 1933
Rua Júlio Conceição, 91 - Vila Mathias - Santos/SP - Telefax: (13) 4009-0300 - www.sindaport.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo SINDAPORT, empregados da empresa BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A, que se ativam na prestação de serviços administrativos de capatazia e na administração em geral dos serviços portuários, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede social, à Rua Júlio Conceição, nº 91, Santos/SP, dia 26/03/2018, segunda-feira, às 18h30, em primeira convocação, com maioria absoluta dos interessados, ou uma hora mais tarde, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Discutir e deliberar sobre a revisão das cláusulas econômicas e outras reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2017-2019, em relação a data-base de 2018;
- 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e firmar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo, se for o caso.

Santos, 23 de março de 2018

EVERANDY CIRINO DOS SANTOS
Presidente